



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 033 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA O DECRETO QUE INSTITUI O COMITÊ DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA COVID-19 E CRIA A FUNÇÃO DE COORDENADOR GERAL DO COMITÊ DE CRISE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE JAGUARÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o memorando nº 57/2021 enviado pelo Sr. Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Artigo 1º do Decreto nº 58 de 06 de abril de 2020, que institui o comitê de crise para o enfrentamento da epidemia COVID – 19 e cria a função de coordenador geral do comitê de crise, prevenção e mitigação dos efeitos do COVID – 19 no Município de Jaguarão e dá outras providências, incluindo o inciso IX e passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Crise para enfrentamento da Epidemia COVID-19, presidido pelo Prefeito Municipal e coordenado por um dos membros a seguir identificados, mediante expedição de portaria específica de nomeação.

I – (...);

II – (...);

III – (...);

IV – (...);

V – (...);

VI – (...);

VII – (...);

VIII – (...);

IX - Um representante do Gabinete do Vice- Prefeito.”



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 04 de março de 2021.

Favio Marcel Teliz Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.